



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE
REITORIA**

PORTARIA Nº 2.240, DE 1º DE AGOSTO DE 2016

**A VICE-REITORA NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA
UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE**, no uso das atribuições legais que lhe conferem o
Art. 80, Inciso III, do Regimento Geral, e o que consta no processo 23107.015669/2016-89,

RESOLVE:

INSTAURAR sindicância (Contraditória), para apurar os fatos presente
no Processo Administrativo n.º 23107.015669/2016-89, sob a responsabilidade da Comissão
Permanente de Processo Administrativo Disciplinar - CPPAD, determinando um prazo de 30
(trinta) dias para ultimar os trabalhos.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.


Profa. Dra. Margarida de Aquino Cunha
Vice-Reitora no Exercício da Reitoria